



LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2005

Altera o Anexo II da Lei Complementar 019/2005 e dá outras providências

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da Administração Municipal ficam criados cargos comissionados de **Coordenador do Serviço de Divulgação Oficial, Médico Regulador, Médico Supervisor e Autorizador Hospitalar, Coordenador do Sistema de Informação**, a serem providos por recrutamento amplo, de livre nomeação e exoneração, de provimento em caráter precário, cujo padrão de remuneração, número de vagas, atribuições e qualificação constantes no anexo único desta Lei.

Art. 2º - Fica acrescido ao anexo II da Lei Complementar 019/2005 uma vaga para o cargo de Encarregado de Manutenção Escolar, que passa a ser nível III.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 08 de setembro de 2005.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo Único

Cargos em Comissão – Recrutamento Amplo
Correspondentes às Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento

Denominação do Cargo: MÉDICO REGULADOR

Vinculação: Secretaria Municipal de Saúde

Número de Vagas: 01 (uma)

Padrão Salarial: Nível VII – R\$ 1.605,73

Formação: Superior em Medicina com inscrição no CRM

Jornada de Trabalho Mínima: 15 horas semanais

Atribuições: Avaliação, encaminhamento e autorização dos processos de procedimentos de média-alta e alta complexidade; definição de protocolos (acesso e assistência); interlocução com as demais centrais de regulação de referência para encaminhamento e ou remanejamento de pacientes e cotas; composição de câmaras técnicas de referência para regulação; intervenção junto ao corpo clínico para discussão de protocolos e revisão de processos; auditoria das contas dos prestadores privados; supervisão das ações e procedimentos médicos (produtividade, programação/execução); composição da Comissão Interna de Controle e Avaliação (CICA).

Denominação do Cargo: MÉDICO SUPERVISOR E AUTORIZADOR HOSPITALAR

Vinculação: Secretaria Municipal de Saúde

Número de Vagas: 01 (uma)

Padrão Salarial: Nível VII – R\$ 1.605,73

Formação: Superior em Medicina com inscrição no CRM

Jornada de Trabalho Mínima: 15 horas semanais

Atribuições: Supervisão e autorização hospitalares do SUS no Hospital de referência local (próprias ou referenciadas); avaliação de internações; intervenção junto ao corpo clínico e ou administração hospitalar para discussão de protocolos e revisão de processos; composição de comissões de controle e avaliação hospitalar e afins; supervisão e autorização dos serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS); avaliação e autorização dos laudos para emissão de APAC's (autorização procedimentos de alta complexidade); composição da Comissão Microrregional de Nefrologia; suporte aos serviço de Acompanhamento Ambulatorial de Renoproteção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Denominação do Cargo: COORDENADOR DO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL

Vinculação: Gabinete do Prefeito

Número de Vagas: 01 (um)

Padrão Salarial: Nível V - R\$ 1.251,36

Formação: Superior em Jornalismo com registro no órgão competente

Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Atribuições: coordenar e executar a elaboração de peças, textos e matérias de cunho informativo institucional dos órgãos públicos da Administração Municipal; promover a divulgação dos atos oficiais dos Poderes Públicos Municipais; relacionar-se com as demais unidades administrativas do município com o propósito de repassar aos órgãos de imprensa, em todas as suas formas, as notícias da Administração Municipal e a divulgação dos atos e programas de governo; organizar, coordenar e assumir a responsabilidade técnica pela edição do Jornal "O Monumento" órgão oficial do Município; realizar outras atividades correlatas.

Denominação do Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Nível: Médio

Vinculação: Secretaria Municipal de Saúde

Número de Vagas: 01 (uma)

Padrão Salarial: Nível III – R\$ 930,22

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Atribuições: Supervisão da alimentação do Sistema Local (acompanhamento de todas as etapas), supervisão da alimentação dos bancos de dados oficiais; geração da Programação Física e Orçamentária (FPO); geração de bancos de dados de produção e exportação para Atenção Básica, média e alta complexidade; geração de relatórios de informação, supervisão da equipe técnica do Sistema de Informação, capacitação da equipe técnica do sistema de informação e outras correlatas, composição da Comissão Interna de Análise da PPI (CIA-PPI); composição da Comissão Interna de Controle e Avaliação (CICA).